



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7736/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 99.874,74** (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e setenta e quatro centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	859	Material de Consumo	3.324	1.858,50
3.3.90.39	889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000	98.016,24
Total de Suplementações				99.874,74

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	98.016,24
3.324	Custeio Farmácia – Estado – Exercícios Anteriores	1.858,50
Total de Superávit		99.874,74

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 20 de julho de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

